

<b>HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS</b>	
<b>CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – CAPACITAÇÃO METODOLOGIA 5S</b>	
<b>UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NORTE MUNÍCIPIO DE BETIM-MG</b>	<b>21/03/2019</b>

## FUNDAMENTAÇÃO:

Por ocasião da assinatura do **CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BETIM-MG**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS**. Através do Contrato de Prestação de Serviço N° FMS 005/2019.

### 1. OBJETO

A presente concorrência simplificada tem como objetivo a seleção e posterior contratação de empresa para prestação de serviços relativos à treinamento, implantação e acompanhamento na Metodologia 5S para a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NORTE BETIM.

Trata-se de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em uma área de 4.320 m<sup>2</sup>, sendo 1.796,30 m<sup>2</sup> de área construída, localizada na Rua Coronel Abílio Rodrigues Pereira, 697, Bairro Bom Retiro, Betim, CEP32.606.185.

Os serviços devem ser executados e contratados, atendendo às premissas do **REGULAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS – HMTJ/OSS**, disponibilizados no sitio da Instituição (<http://osshmtj.org.br>) e conforme demanda apurada para atendimento às necessidades do Contrato de Prestação de Serviço N° FMS 005/2019.

### 2. ENTREGA DAS PROPOSTAS

A proposta objeto desta concorrência simplificada deverão ser apresentadas em formato PDF, contendo preços unitários e global dos serviços a ser enviada apresentada na forma descritos abaixo:

As propostas deverão conter:

- Cabeçalho:

- Dados do Proponente

Razão social

CNPJ

Representante legal

Contato (telefone e e-mail)

Não serão levadas em consideração propostas que ofereçam qualquer tipo de vantagem que venha a modificar os preços totais ofertados para execução dos serviços.

Prazo limite para envio das propostas: 15/04/2019 até as 12:00 hrs, para o e-mail: [leandrobonoto@hmtj.org.br](mailto:leandrobonoto@hmtj.org.br).

<b>HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS</b>	
<b>CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – CAPACITAÇÃO METODOLOGIA 5S</b>	
<b>UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NORTE MUNÍCIPIO DE BETIM-MG</b>	<b>21/03/2019</b>

### 3. VISITA PRÉVIA

Torna-se opcional a visita prévia ao local da obra para melhor entendimento das condições de realização dos serviços, esta deve ser agendada com a OSS HMTJ, através do telefone 32-4009-2336, contato Leandro.

Não será aceito como justificativa para solicitação de aditivos ao valor da proposta o desconhecimento de quaisquer condições relativas ao local da obra por parte do Proponente.

### 4. DA HABILITAÇÃO:

Os proponentes deverão apresentar a documentação abaixo relacionada, tendo pleno conhecimento de que a não regularização da apresentação da documentação no prazo estipulado implicará em sua desclassificação e na impossibilidade de ser efetivada a contratação, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas no Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da OSS HMTJ.

<b>1</b>	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais
<b>2</b>	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal)
<b>3</b>	Contrato social e última alteração
<b>4</b>	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata
<b>5</b>	Inscrição no CNPJ
<b>6</b>	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
<b>7</b>	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)
<b>8</b>	Certidão Negativa do INSS (CND)
<b>9</b>	Licença de Funcionamento
<b>10</b>	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)

### 5. REQUISITOS TÉCNICOS DO SERVIÇO

A empresa a ser CONTRATADA se compromete a desenvolver os serviços relativos à treinamento, implantação e acompanhamento na Metodologia 5S de acordo com o regimento interno do CONTRATANTE, bem com suas normas e procedimentos; além de atender a demanda prevista do Contrato de Prestação de Serviço Nº FMS 005/2019.

<b>HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS</b>	 <small>ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS</small>
<b>CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – CAPACITAÇÃO METODOLOGIA 5S</b>	
<b>UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NORTE MUNÍCIPIO DE BETIM-MG</b>	<b>21/03/2019</b>

### Implantação Modelo 5S:

Etapa inicial e base para implantação da qualidade total, a metodologia 5S é assim chamada devido à primeira letra de 5 palavras japonesas: Seiri (Utilização), Seiton (arrumação), Seiso (limpeza), Shitsuke (Disciplina) Seiketsu (higiene).

O programa tem como objetivo mobilizar, motivar e conscientizar toda a entidade para a Qualidade Total, através da organização e da disciplina no local de trabalho.

A metodologia possibilita desenvolver processos e atividades que permitem maior produtividade, segurança, clima organizacional e motivação dos Colaboradores, consequentemente melhora da qualidade dos serviços prestados.

Os propósitos da metodologia 5S são de melhorar a eficiência através da destinação adequada de materiais (separar o que é necessário do desnecessário), organização, limpeza e identificação de materiais e espaços e a manutenção e melhoria do próprio 5S.

Os principais benefícios da metodologia 5S são:

- Maior produtividade pela redução da perda de tempo procurando por objetos. Só ficam no ambiente os objetos necessários e ao alcance da mão
- Redução de despesas e melhor aproveitamento de materiais. A acumulação excessiva de materiais estimula a desorganização.
- Melhoria da qualidade de produtos e serviços
- Redução de acidentes do trabalho
- Maior satisfação das pessoas com o trabalho

Todas as despesas com a implantação do programa, incluindo material necessário, hospedagem, alimentação, e todas as demais diretamente ligadas ao escopo do serviço deverão estar contidos no preço total a ser enviado.

<b>HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS</b>	 <small>ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS</small>
<b>CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA – CAPACITAÇÃO METODOLOGIA 5S</b>	
<b>UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NORTE MUNÍCIPIO DE BETIM-MG</b>	<b>21/03/2019</b>

O período contratual inicial se dará para um período de 12 meses.

## 6. **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A contratante, durante a avaliação das propostas, poderá solicitar ao proponente esclarecimentos adicionais que julgar necessários sobre sua proposta.

Após a entrega das propostas, nenhum documento poderá ser anexado à mesma, exceto se solicitado pela contratante.

O julgamento das propostas será efetuado de acordo com normas e critérios exclusivos da contratante e dentro do melhor interesse para gestão e operacionalização da Upa Norte – Betim.

Durante a análise das propostas, a contratante poderá excluir qualquer das proponentes, sem direito a indenização, compensação ou ressarcimento de qualquer natureza, e sem prejuízo das sanções cabíveis, se tiver notícia de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.